

DECRETO Nº 3.433, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão Municipal para Enfrentamento das Violências (CMEV) contra a criança e o adolescente, a pessoa com deficiência, a mulher e a pessoa idosa de Marmeleiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 4º e 6º do Decreto nº 3.420, de 10 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal para Enfrentamento das Violências (CMEV) contra a criança e o adolescente, a pessoa com deficiência, a mulher e a pessoa idosa de Marmeleiro:

I – representantes da Política de Assistência Social:

a) Serviços da Proteção Social Básica: Anne Caroline D' Zórzi Ávila (titular) e Dangrei Lourdes Dalla Corte (suplente);

b) Serviços da Proteção Social de Média e Alta complexidade: Girlei da Rosa Braz (titular) e Camila Almeida (suplente);

c) Órgão Gestor da Assistência Social: Marivone de Fátima Francescon (titular) e Marizete Kowalski Olinquevez (suplente);

II – representantes da Política de Saúde:

a) Coordenação da Atenção Primária à Saúde: Juliese Aparecida Cruz da Silva (titular) e Simone Antes (suplente);

b) Coordenação da Vigilância Epidemiológica: Jaqueline Pessin (titular) e Sonia Moura de Oliveira (suplente);

c) Coordenação de Saúde Mental: Beloni Panizzon (titular) e Kelin Forgiarini (suplente);

d) Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS): Luciani Aparecida Berti (titular) e Rejanesy Aparecida Nesi Artifon (suplente);

III – representantes da Política de Educação:

a) Educação Infantil: Alexandra Martini de Lara (titular) e Aldrini Maria Nespolo Navarini (suplente);

b) Ensino Fundamental séries iniciais: Paula Scheuermann Krause (titular) e Ana Lucia Bottega (suplente);

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

c) Colégios Estaduais: Rosangela Prestes da Silva (titular) e Jobber José da Silva (suplente);

IV – representantes da Política de Cultura e Esporte: Sirlei Fachin Bernardi (titular) e Joelmo Soranso (suplente);

V – representantes da Política de Segurança Pública:

a) Polícia Militar: Sargento Márcio Apollo do Amaral (titular) e Soldado Ricardo Antônio Silva Menegazzo (suplente);

b) Polícia Civil: Delegada Suéllen Andressa Pagno (titular) e Investigador Fernando José Steimbach (suplente);

VI – representantes do Conselho Tutelar: Jéssica Suian Krassmann (titular) e Andréia Kummer Pontes (suplente);

VII – representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Susani Scandolara Campra (titular) e Marilene Kelly Accorsi (suplente);

VIII – representantes de Espaços de Controle Social:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Márcia Denise Baggio Kock (titular) e Lígia Guindani Gehlen (suplente);

b) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI): Catarina Zuchello (titular) e Liberata Padilha (suplente);

c) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Édina Brambila (titular) e Rosane Gracieli Bottega (suplente);

d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD): Antônio Alcenir Pagno (titular) e Cristiane Camila Zeiser (suplente);

e) Conselho Municipal de Saúde (CMS): Cleni Salete Teles (titular) e Sonia Maria de Moras Gomes (suplente);

f) Conselho Municipal de Educação (CME): Jéssica Lago (titular) e Leovane Backof Barrozo (suplente);

g) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM): Samanta Freitas Carneiro (titular) e Ronilse Margarete Scheid Montagna (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 13 de junho de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1496, de 13 de junho de 2023.